

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 010/2025
Processo Administrativo nº 037/2025

Senhor Secretário,

Encaminho à apreciação de Vossa Senhoria o processo em epígrafe, que tem como objeto o Registro de preço para eventual futura contratação de pessoa jurídica para locação de caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos.

O valor da licitação foi estimado em R\$ 5.254.684,50 (Cinco Milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). O procedimento guarda obediência aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

O aviso de licitação foi publicado na forma preconizada em lei, conforme se depreende nos autos.

O critério de aceitabilidade das propostas foi o de MENOR PREÇO POR LOTE. Assim, após realização da sessão de licitação, conforme ata anexa se configurou o quadro abaixo:

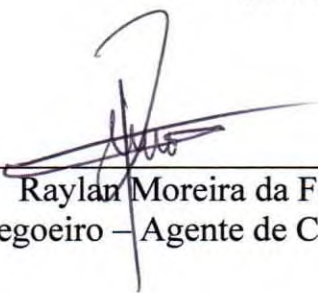
EMPRESA VENCEDORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 41.922.844/0001-77

Vencedora com o valor total de R\$ 3.713.032,50 (três milhões, setecentos e treze mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Desta forma, não havendo manifestação das demais empresas participantes para apresentação de recursos quanto à decisão, e encerrada a competência deste PREGOEIRO no presente certame, submeto à consideração da autoridade competente o ato exarado nos termos do quadro acima exposto, para efeitos de adjudicação e homologação, desde que reconheça a validade e a legalidade do feito.

Barão de Grajaú (MA), 15 de Maio de 2025.



Raylan Moreira da Fonseca
Pregoeiro – Agente de Contratação

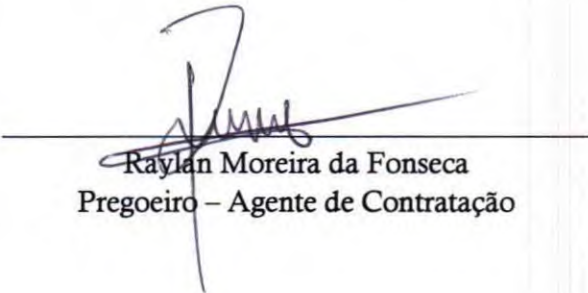
DESPACHO PARA PARECER DO CONTROLE INTERNO

| DADOS DO PROCESSO | |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 037/2025 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 010/2025 |
| MODALIDADE: | PREGÃO ELETRÔNICO |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) | |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS |
| VALOR ESTIMADO: | R\$ 3.713.032,50 (três milhões, setecentos e treze mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) |

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 15 de maio de 2025


Raylan Moreira da Fonseca
Pregoeiro – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

1. DADOS DO PROCESSO

| CAMPO | INFORMAÇÃO |
|--|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 037/2025 |
| Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO: | PREGÃO ELETRONICO Nº010/2025 |
| MODALIDADE: | PREGÃO ELETRONICO SRP |
| ÓRGÃO SOLICITANTE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADOS. |
| LICITANTE/CONTRATADO EM ANÁLISE: | VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA. |
| CNPJ/CPF: | 41.922.844/000-77 |
| FUNDAMENTO LEGAL (Se For o Caso): | Artigo e Inciso da Lei nº 14.133/2021 |

2. METODOLOGIA E ESCOPO DA ANÁLISE

O presente relatório visa analisar a documentação de habilitação do VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA para atestar a conformidade com as exigências legais (Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis) e do Termo de Referência/Edital, para fins de subsídio à decisão final da autoridade competente e ao controle da legalidade pelo Órgão de Controle Interno.

A análise concentrou-se na verificação dos documentos listados, com foco em:

- Existência e validade das certidões e documentos.
- Compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação.
- Atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, quando exigidos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS E CONFORMIDADE

A verificação dos documentos apresentados seguiu o Termo de Referência/Edital/Minuta de Contrato e as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto à Qualificação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, e, quando for o caso, Técnica e Econômico-Financeira.

NA: Não Aplicável (documento não exigido para a modalidade ou tipo de objeto).

4. ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

4.1. Conclusão da Habilitação:

A Controladoria Geral do Município de Barão de Grajaú-MA constatou que a documentação de habilitação da Empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA atende

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

as exigências previstas no Termo de Referência/Edital e na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

4.2. Detalhamento e Fundamentação:

- **Em Casos de Conformidade (SIM em todos os campos obrigatórios):**
 - Os documentos apresentados demonstram a capacidade jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, e, se aplicável, a qualificação técnica e a situação econômico-financeira do licitante/contratado, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
 - *Adicional para Inexigibilidade/Dispensa:* A análise de habilitação, no contexto desta contratação direta, visa primordialmente garantir a idoneidade e a capacidade do Contratado, requisitos que foram [totalmente atendidos/cumpridos conforme documentação].


5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, os documentos de habilitação encontram-se **Em Conformidade** com o Termo de Referência/Edital/processo, e com o previsto nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, para fins de legalidade e segurança da contratação/licitação, a Controladoria **RECOMENDA a Homologação da Habilitação.**

Encaminhe-se o presente Relatório a Comissão de Contratação, para as devidas providências e sequência processual.

Barão de Grajaú, Maranhão, 15 de maio de 2025.



IDALÉCIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025

